

ACTA N.º 07

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 3 DE ABRIL DE 2008: -----

----- No dia três de Abril do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador João Fernando Oliveira Pires não esteve presente na reunião, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para fazer referência à parceria entre a S.A.L. e a empresa MALÓCLINIC, para o projecto de revitalização das Termas do Luso. É com satisfação que regista essa parceria, pela importância que tem para o Concelho e Região. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio, também para se regozijar com o parceiro que a S.A.L. escolheu, porque a empresa MALOCLINIC já tem nome e resultados no mercado da saúde e bem-estar. O parceiro conseguiu entender a estratégia do Lusolnova e dá garantias. O Executivo está a trabalhar naquilo que é o turismo sustentado para o Concelho e tem que passar a mensagem serena, honesta, de que todos têm muito que fazer, para o sucesso do projecto. Passar a mensagem a todos os operadores do Concelho para que tenham consciência de que cada um tem um papel muito importante no desenvolvimento do Luso e conseqüentemente no desenvolvimento e

promoção do Turismo no Concelho. Referiu que não é com envenenamentos mesquinhos e redutores, que se irá fazer alguma coisa. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que não se devem confundir as coisas. Uma coisa são duas grandes empresas, no sector empresarial, que fazem uma parceria e outra coisa é o projecto Lusolnova que continua a ser um projecto de “mão cheia de nada”, como já o disse anteriormente. Ter uma “ideia” para o Luso, não é o mesmo que a Câmara Municipal se comprometer com a realização de um projecto em concreto. -----

O Senhor Presidente referiu que a S.A.L. se comprometeu com a Câmara Municipal a ser parceira no projecto Lusolnova, juntamente com a Universidade de Coimbra, desde o início. A recuperação das Termas e muitos dos investimentos que o Luso necessita, terão que partir do sector privado, que a Câmara Municipal naturalmente apoiará. À Câmara Municipal também competem alguns investimentos mas na sua área de intervenção. Disse ainda pensar que fica mal ao Senhor Vereador tentar desvalorizar qualquer esforço, seja em que área for, realizado pela Câmara Municipal. A questão referida está prevista no projecto estratégico Lusolnova e isso é inegável e foi referido pelo próprio administrador da Sociedade de Água do Luso, Dr. Alberto da Ponte. ----

A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir, referindo que a Oposição está empenhada em “desligar” esta parceria do projecto Lusolnova, e o Executivo já percebeu. Mas a realidade é que o projecto está em marcha e é só isso que conta para o futuro do Concelho. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que os Vereadores do P.S.D. ficam satisfeitos com qualquer ideia que seja bem enquadrada e que traga para o Concelho benefícios, mas é verdade que não há mais do que um conjunto de ideias. A revitalização das Termas é uma obrigação da S.A.L. decorrente do contrato de concessão e o que é um facto é que a S.A.L. estava em incumprimento e o Luso veio a perder importância em termos turísticos precisamente por causa dessa situação. O que há é uma “expectativa de”, mas nada de concreto. Acrescentou que os Vereadores concordam com a ideia, mas que não passa de mera expectativa e a Câmara Municipal se calhar deveria ter tido outra visibilidade no processo. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal quer que o Luso seja um pólo de turismo, de saúde e bem-estar. As intervenções pontuais da Câmara Municipal, aplicação de calçada portuguesa nos arruamentos, a requalificação da Avenida Navarro, a aquisição do Cine-Teatro do Luso, a construção do Parque de Estacionamento, têm um objectivo e tudo isto é Lusolnova. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que o projecto Lusolnova é a definição de uma estratégia e acha que a Câmara Municipal está no caminho certo ao divulgá-la. -----

O Senhor Presidente disse que não foi o Presidente da Câmara que falou na parceria com a MALÓCLINIC, nem a Senhora Vice-Presidente, nem os Senhores Vereadores, foi o Senhor Administrador da S.A.L., Dr. Alberto da Ponte que referiu a parceria com a Câmara Municipal da Mealhada no âmbito do Lusolnova. Acrescentou que se for colocada “areia na engrenagem” quem perde é o Luso e o Concelho da Mealhada e os autores de tal acto devem ter bem presente essa consequência e assumirem responsabilidades. -----

2) A Senhora Vice-Presidente interveio para dar um voto de reconhecimento ao Hóquei Clube da Mealhada pelo excelente resultado na Suíça e pelo apuramento da equipa feminina de hóquei para o campeonato europeu. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 6), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - PROPOSTA. -----

O Senhor Vereador Breda Marques procedeu à leitura da proposta que a seguir se transcreve: -----

----- “Participação e Transparência”! -----

-----PROPOSTA-----

Considerando que: -----

i) a melhor gestão autárquica é aquela que se faz com total cooperação e coordenação entre o Executivo Municipal e as Juntas de Freguesia; -----

- ii) a Câmara Municipal da Mealhada soube, em devido tempo, assumir iniciativas de descentralização de competências nas Juntas de Freguesia; -----
 - iii) há uma necessidade crescente de haver um forte controlo e parcimónia no licenciamento das operações urbanísticas face ao notório desordenamento do território; -----
 - iv) o paisagismo e o ordenamento do território são hoje matérias essenciais para a qualidade de vida; -----
 - v) cada freguesia, nomeadamente as mais rurais, tem o seu estilo e traço próprio de construção, que deve ser devidamente salvaguardado; -----
 - vi) as Juntas de Freguesia são frequentemente confrontadas com o início de trabalhos de construção e urbanização no território sob a sua gestão, de que desconhecem totalmente o resultado final previsto; -----
 - vii) em muitas circunstâncias, as Juntas de Freguesia só são confrontadas com os projectos urbanísticos que serão implementados no seu território quando os processos de licenciamento e afins estão totalmente concluídos; -----
 - viii) as Juntas de Freguesia devem, numa óptica subsidiária e não vinculativa, que não se sobreponha à normal tramitação dos processos de licenciamento ao abrigo da Lei e dos Regulamentos Municipais, poder emitir Parecer sobre esses mesmos projectos; -----
 - ix) a existência de um processo formal de comunicação prévia dos processos em apreço, estimula as Juntas de Freguesia a melhor acompanharem o ordenamento do seu território e a detectarem situações menos transparentes ou de infracção à própria Lei; -----
- Submete-se à apreciação do Executivo da Câmara Municipal da Mealhada, a proposta “Participação e Transparência”, iniciativa que visa uma maior articulação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, bem como assegura um também maior critério de exigência de transparência no que concerne aos processos de licenciamento no conjunto do território do Concelho da Mealhada. -----
- Assim, no âmbito desta proposta, deverá a Câmara Municipal: -----
1. Dar conhecimento formal ao respectivo Executivo de Junta de Freguesia sempre que entrar nos serviços camarários um projecto ou pedido de licenciamento para operações urbanísticas naquela Freguesia, bem como as suas subsequentes alterações; -----
 2. No final da tramitação dos processos voltar a dar conhecimento formal ao Executivo da Junta de Freguesia do seu desiderato. -----
 3. As comunicações supra-referidas devem ser feitas por escrito, num prazo máximo de cinco dias úteis. -----

4. Tal como acontece hoje, ainda que muitas vezes tardiamente, deve a Autarquia facilitar de imediato a consulta dos processos para análise e eventual emissão de Parecer não vinculativo, por parte da Junta de Freguesia. A emissão de Parecer pela Junta não interrompe os demais prazos de contagem de tempo do processo, ao abrigo da Lei e dos Regulamentos Municipais. - Vereadores do PSD da Câmara Municipal da Mealhada (Gonçalo Breda Marques, João Oliveira Pires, Carlos Marques) -----

Mealhada, 13 de Março de 2008 -----

O Senhor Vereador voltou a intervir, referindo que no entender dos Vereadores do P.S.D. a aprovação da proposta, permitirá aos Presidentes de Junta, uma maior intervenção nos assuntos que digam respeito à Freguesia. A Câmara Municipal deve caminhar para que no futuro os munícipes possam consultar os seus processos de licenciamento “on line” na própria Junta de Freguesia, evitando assim terem de se deslocar à Sede do Concelho. -----

O Senhor Presidente perguntou qual o significado do ponto de exclamação no título “Participação e Transparência!”, e perguntou se o Senhor Vereador Breda Marques achava que não há participação e transparência nos actos da Câmara Municipal, nomeadamente nos processos que incluem operações urbanísticas.

O Senhor Vereador Breda Marques respondeu que com esta proposta passa a haver mais transparência e participação e foi nesse sentido que se apresentou a proposta. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que os Vereadores do P.S.D. entendem que com esta proposta haverá mais participação dos autarcas do Concelho. A transparência não tem uma conotação negativa, como o Senhor Presidente pretende fazer crer. Muitas vezes os Presidentes de Junta são confrontados com questões do Concelho e respondem que não sabem, que o assunto é da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente referiu em resposta que os territórios de todas as freguesias fazem parte do Município, mas o território do Município não faz parte de todas as freguesias e o que a proposta em apreço tem a ver, essencialmente, é com as obras particulares e não com obras públicas da Câmara Municipal. É complicar os processos que a lei quer céleres e com regras absolutamente definidas para protecção dos direitos dos particulares. As Juntas de Freguesia não têm funcionários com competências técnica para

emitirem pareceres sobre tais processos, pelo que seria grave colher pareceres sem fundamentação técnicas. É uma proposta não de “Simplex” mas sim de “Complex”. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais ditou para a acta a seguinte intervenção escrita: -----

-----Participação e Transparência-----

Ao analisar a proposta apresentada pelos vereadores do P.S.D., depois de a ler e reler várias vezes, acabei por ficar com muitas dúvidas sobre o proposto, tanto mais, que a dita “transparência” pratica-se, não se apregoa, e face ao título da proposta pergunto aos senhores Vereadores do P.S.D. se na v/ opinião e relativamente a este município, existe ou não transparência nos processos de licenciamento? -----

Sobres as considerações escritas, antes de uma análise detalhada da proposta, fico contente ao ler que afinal os senhores, contrariamente ao que muitas vezes transmitem para a comunicação social, afinal existem obras. -----

Quanto às considerações apresentadas, -----

•“Ponto II) ...a C.M. soube em devido tempo assumir iniciativas de descentralização...”, gostaria de perguntar se agora já não sabe; que descentralização foi esta ao nível do licenciamento, quando começou e quando terminou? -----

• “ Ponto III) ... necessidade crescente de haver um forte controlo e parcimónia no licenciamento de operações urbanísticas, face ao notório desordenamento do território”. Gostava de perguntar se os Senhores entendem que o território municipal está assim tão desordenado, então não valerá a pena no vosso entender, alterar o PDM, bastará aplicá-lo? Será? É que o que foi pedido em todas as freguesias do concelho, foram alargamentos das áreas de construção? Face ao enunciado da proposta, alguém não saberá o que anda a fazer, a dizer ou a escrever? -----

“Ponto V) Gostaria de perguntar, aqui no concelho quais são as ditas “freguesias mais rurais”, que possuem um estilo ou traço próprio de construção, e que este não tenha sido devidamente salvaguardado? -----

“ Ponto VI) – “ As Juntas de Freguesia são frequentemente confrontadas...”, gostava apenas de procurar Quais? Quem? Quando? Isto, porque liguei a 7 dos 8 Presidentes das Juntas de Freguesia, e todos eles negaram a versão do exposto? Provavelmente isto deve-se passar noutro concelho que não o nosso, noutras freguesias que não as nossas. -----

“ Ponto VII – em muitas circunstâncias...”. Afirimo que isto é uma pura mentira. Os munícipes aquando da entrega do requerimento inicial, adquirem o modelo publicitário de aviso sobre

operação urbanística que pretendem efectuar, o qual devem afixar no local. Todas as Juntas de Freguesia, recebem a comunicação escrita, sobre os processos de licenciamento deferidos no concelho, para os quais o requerente ainda dispõe legalmente de um ano, para levantar o alvará de licença, voltando a receber essa informação aquando do deferimento do pedido de autorização de utilização. Como é do v/ conhecimento a informação sobre os processos de loteamento é enviado o edital, á J.F. para afixação nos locais de estilo, bem como o referido é publicado na imprensa local. -----

“ Ponto VIII – ... óptica subsidiária e não vinculativa...poder emitir parecer sobre esses mesmos projectos;” – Bom aqui, caso o parecer da Junta de Freguesia, seja negativo, como se ultrapassará a questão? Com proposta de posse administrativa? E com que fundamento é que é dado esse parecer, independentemente de ser positivo ou negativo? Baseado em quê, mais propriamente? -----

“ Ponto IX) apenas digo, que face à informação escrita que lhe é enviada, não vejo razão, para que não seja feito esse acompanhamento. -----

Sobre a proposta em si: -----

1. “...sempre que entrar nos serviços camarários”...não é referido se após instrução do processo, dando ideia que um simples processo, mesmo mal instruído, deve ser enviado à J.F. não sendo mencionadas quais as peças, número de exemplares ou cópias. -----

2. Tal como já hoje acontece, as J.F. têm conhecimento do final da tramitação dos processos em virtude de lhe ser comunicada a emissão do pedido de autorização de utilização. -----

3. Não é referenciado, qual ou quais as penalidades no incumprimento do prazo referenciado? Assim, não entendendo os fundamentos ou intenções verdadeiras desta proposta, e numa época que os “correspondentes bancários” já terminaram, já lá vão uns bons anos, fico com a sensação que talvez se pretenda ou se esteja a tentar criar a figura do correspondente imobiliário local. Será? -----

Como as alterações ao licenciamento têm sido constantes e a última alteração do meu conhecimento - a lei 60/2007 - em vigor desde 3 de Março, veio introduzir alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, visando a simplificação do licenciamento urbanístico criando uma maior responsabilização por parte dos técnicos autores dos projectos. -----

Das medidas introduzidas pelo novo diploma destacam-se a eliminação do procedimento de autorização e a nova delimitação do âmbito de aplicação dos procedimentos de licenciamento e de comunicação prévia. -----

Assim, passam a estar isentas de qualquer controlo ou comunicações prévias as pequenas obras consideradas de escassa relevância urbanística, bem como as obras de conservação e de alteração no interior dos edifícios ou suas fracções autónomas que não impliquem modificações de estrutura dos edifícios das cérceas e das fachadas. -----

Por outro lado, ficam sujeitas a simples comunicação prévia, dispensando-se a exigência de autorização municipal, as obras de reconstrução com preservação de fachadas, bem como as obras de urbanização quando preexistir operação de loteamento e, ainda, as obras de construção que se verifiquem em área abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor que disciplinem suficientemente as condições da construção a realizar. -----

As alterações introduzidas, deram origem à publicação de novos diplomas de regulamentação do Decreto-Lei nº 555/99, que visam entre outras, a regulamentação do sistema informático; a tramitação de processos; a entrega de requerimentos e comunicações; a consulta pelos interessados do estado de procedimentos; a submissão dos procedimentos a consultar por entidades externas ao município; a disponibilização de informação relativa aos procedimentos de comunicação prévia admitida para efeitos de registo predial e matricial, bem como os modelos do aviso de pedido de licenciamento de operações urbanísticas, a afixar pelo requerente no local da obra. -----

Desde a publicação da referida lei até à sua entrada em vigor, os funcionários da C.M. afectos à Divisão de Gestão Urbanística, frequentaram acções de formação, externas e internas, no sentido de se prepararem profissionalmente para esta nova realidade. E no último fim-de-semana de Fevereiro, enquanto decorria uma acção de formação interna, da D.G.U., os funcionários afectos aos serviços da D.O.M. procediam à alteração da zona de atendimento, transformando-a num “open-space” tendo em vista o atendimento personalizado do munícipe. No dia três de Março, data de entrada em vigor do novo diploma, ali estávamos, com a lição bem estudada, “fresquinhos” e à altura, para sem sobressaltos, prestar-nos aquilo que bem sabemos fazer - atender o munícipe. -----

E hoje, tal como ontem, os serviços municipais têm rosto. Por isso, prevendo o futuro e dando mais um passo, na vanguarda da disponibilização da informação, foram criados não um, mas sim, sete gestores de procedimento, pelo que, desde a entrega do primeiro requerimento, o munícipe fica a saber de imediato quem é o gestor do seu processo, qual é o técnico que ficará com a apreciação do processo, do horário de atendimento, bem como a forma como pode ser contactado. Caso venha a necessitar de algo, o munícipe sabe a quem se deve dirigir. Melhor! Sinceramente não conheço. -----

Pelo exposto, sou de opinião, que esta proposta para além de estar desfasada da realidade, nada de útil, traz de novo, nem em nada vem simplificar ou melhorar o processo de licenciamento. Pelo contrário ao pretendido hoje em dia, vem trazer mais carga burocrática e mais custos para o bolso do munícipe. Como sou um adepto da simplificação, da redução da carga instrumental e burocrática, na defesa dos interesses dos munícipes, vou votar contra esta proposta, que na minha opinião, pelas razões expostas deve ser rejeitada. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a proposta é demagógica e que não faz qualquer sentido no contexto relacional actual entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. Na realidade existe diálogo constante entre estas autarquias. As Juntas de Freguesia dispõem de toda a informação que necessitam e são consultadas em todas as questões do interesse comum da freguesia. Referiu que isso sim, é agir sob o lema da “Participação e Transparência”. Envolver directamente as Juntas de Freguesia no licenciamento de obras particulares, é atribuir-lhe mais responsabilidades sem qualquer resultado prático, uma vez que existe um instrumento de Planeamento e Ordenamento do Território em vigor, que foi aprovado em Assembleia Municipal e, pior ainda, é tornar mais burocrático e moroso todo o processo de licenciamento. -----

Não havendo mais intervenções sobre este assunto, o Senhor Presidente colocou à votação a proposta, tendo votado a favor os Senhores Vereadores Breda Marques e Carlos Marques e contra o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Calhoa Morais e António Franco. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a proposta. -----

3. INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2007 - PROPOSTA. -----

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada pelo Senhor Presidente, a proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA-----

Em cumprimento do disposto no artigo 64º, nº 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeto para aprovação da Câmara Municipal o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações

Patrimoniais e respectiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2007, elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução nº 4/2001-2ª Secção-Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas. -----

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 53º, nº 2, alínea c) e do artigo 49º, nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devem os mesmos documentos ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na sessão que se realizar no decurso do mês de Abril. -----

Mealhada, 28 de Março de 2008 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

O Senhor Presidente começou por referir ser importante falar, agora sim, das taxas de execução, pois no ano de 2006, erradamente, foi por aí que os Senhores Vereadores da oposição começaram a análise do Orçamento de 2007 apresentado, classificado de empolado na altura. Pela análise dos documentos presentes, verifica-se que a taxa de execução das receitas foi de 98,7%, das despesas correntes de 90% e a taxa de execução da despesa total de 79,65%. Saliou, por outro lado, que a Câmara Municipal transitou de ano com zero de dívidas a fornecedores e empreiteiros, pelo que espera que a Mealhada figure entre a “esmagadora maioria” dos municípios que cumprem as suas obrigações para com os credores. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que o que é importante dizer a propósito do assunto em apreciação se encontra resumido na nota introdutória do Relatório de Gestão do ano de 2007, tendo procedido à leitura dessa nota, a qual seguidamente se transcreve: “*A orientação estratégica do Orçamento e Opções do Plano (OOP) para 2007 visava concluir as infraestruturas em curso, reforçar o investimento em estruturas de promoção da economia, da educação e bem-estar social e cultural, mas sobretudo posicionar estrategicamente o concelho face aos grandes desafios do séc. XXI.* -----

Encerrado o ano económico de 2007 e, face à análise da actividade da Câmara Municipal, conclui-se que foram cumpridas todas as propostas constantes do OOP para 2007 e alicerçadas as estratégias de desenvolvimento do concelho no contexto regional e nacional. -----

No final do ano de 2007 concluiu-se um ciclo de investimentos em infraestruturas básicas, nos domínios do ambiente, acessibilidades,

equipamentos desportivos, culturais e sociais, que permitem, de uma forma equilibrada e sustentada, garantir as condições necessárias para que o concelho de Mealhada assuma um papel importante no posicionamento nacional e internacional da Região Centro de Portugal. -----

Através de uma governação organizada e rigorosa, orientada para o necessário e para o importante, conseguimos reunir os requisitos fundamentais para abraçar com segurança e determinação os grandes desafios do futuro. -----

Hoje, o concelho de Mealhada apresenta os melhores níveis de bem-estar social e qualidade de vida na região. O Concelho cresceu e desenvolveu-se de forma equilibrada e sustentada baseada numa política de integração, equidade e igualdade de oportunidades. -----

O investimento realizado no decorrer do exercício económico de 2007 foi distribuído por todas as freguesias do concelho, contribuindo deste modo para a consolidação do desenvolvimento integrado do concelho. Apostámos em todas as áreas de intervenção, reforçando a qualidade das respostas a toda a população. Da economia à educação, passando pela cultura, desporto, acção social e promoção turística, tudo foi tido em conta numa dinâmica de preparação do concelho para um novo nível de desafios e oportunidades. -----

Assim, tendo em consideração o plano de acção apresentado, reforçámos o investimento na qualidade do ensino, educação e formação, apostando não só na requalificação dos equipamentos e espaços escolares mas também no apoio directo ao desenvolvimento da actividade pedagógica, através da aquisição de material didáctico mais moderno e mais atractivo, financiando e apoiando as diferentes acções desenvolvidas pelas escolas dos diferentes níveis de ensino, envolvendo-as e integrando-as nas diversas actividades da autarquia, numa política de envolvimento e interacção de toda a comunidade. Colocámos à disposição dos agentes económicos espaços de acolhimento empresarial, devidamente loteados, infraestruturados e legalizados, desenvolvemos o processo de legalização da Zona Industrial de Viadores e o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Barrô, organizámos e dinamizámos acções de promoção e divulgação da actividade empresarial do Concelho. Continuámos uma política

de qualificação ambiental, recuperando, protegendo e promovendo os recursos naturais existentes no concelho, centrando a intervenção na satisfação das populações, devolvendo-lhes espaços tratados e qualificados, disponíveis para o desenvolvimento de actividades de lazer e diversão, características de cada lugar e de cada povoação. Intensificámos a política de apoio e promoção ao desporto, quer através da construção e requalificação dos equipamentos desportivos, quer na acção directa de dinamização da actividade desportiva nas diferentes modalidades e articulação e desenvolvimento de parcerias com as associações desportivas internas e nacionais, numa óptica de integração e promoção do que melhor se faz no concelho. Apostámos na promoção da utilização das novas Tecnologias da Informação em todo o Concelho e para toda a população, apetrechando todas as escolas e jardins-de-infância, criando novos espaços públicos de acesso à Internet, promovendo acções de formação e sensibilização na utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação para os diferentes públicos alvo, modernizando os serviços municipais, tornando-os mais ágeis e mais eficazes, integrando um projecto regional de TIC – Coimbra Região Digital, de forma a garantir mais e melhores recursos no que respeita a infraestruturas, conteúdos e serviços digitais, indispensáveis ao desenvolvimento da sociedade da informação e do conhecimento. Orientámos a nossa acção na promoção do bem-estar social e cultural, reforçando o apoio directo e indirecto a todas as IPSS's do concelho, envolvendo-as directamente na política de dinamização social do concelho, estabelecendo e reforçando as parcerias nas respostas sociais, animando a rede social em todos os eixos de intervenção, envolvendo todos os actores numa única missão – servir mais e melhor toda a população. Reforçámos o apoio às associações culturais, contribuindo para a dinamização cultural de todas as freguesias do concelho e intensificámos a nossa acção no sentido de criar condições para a implementação e consolidação de uma estratégia cultural municipal. Colocámos à disposição de toda a população uma biblioteca móvel, apetrechada com todos os recursos indispensáveis à dinamização cultural – livros, CD's, DVD's, computadores, internet e técnicos capazes de apoiar e aconselhar os utentes. -----

Através do Bibliomealhada, levámos a biblioteca, o teatro, o cinema e a internet a todas as escolas e jardins-de-infância do concelho, concretizando os objectivos do Plano Nacional de Leitura. -----

Iniciámos o processo de dinamização de uma política activa de juventude e atingimos todas as condições necessárias para a implementação da Agenda XXI Local. -----

Neste contexto, no decorrer do exercício económico de 2007, dotámos o concelho de capacidade e as pessoas de competências necessárias, para responder de forma eficaz, eficiente e efectiva aos novos desafios do futuro. ---

Simultaneamente gizámos a estratégia de desenvolvimento do concelho, fizemos as apostas estratégicas e desenvolvemos os projectos que desejamos estratégicos e alavancados para o desenvolvimento integrado do concelho e da região. -----

A Logística, o Turismo, a Saúde e o Bem-Estar serão o emblema e a bandeira que sustentarão o desenvolvimento do concelho e alavancarão o seu posicionamento na região centro e no país.” -----

O Senhor Vereador Breda Marques tomou a palavra para referir que a Câmara deve ter preocupações ambientais e facultar os documentos em análise em suporte informático, o que tornaria até mais fácil a respectiva consulta, poupando-se ao mesmo tempo muito papel. O Senhor Presidente disse concordar inteiramente com a sugestão do Senhor Vereador. O Senhor Vereador Breda Marques retomou a palavra, tendo referido que o Orçamento foi empolado, e que pela análise dos documentos apresentados se pode verificar que há obras que se iniciaram no ano anterior e que ainda não estão concluídas e outras, que estavam inscritas no orçamento e ainda não foram iniciadas. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu ter ficado com a ideia de que as pessoas ainda não perceberam que as regras mudaram com a aplicação do POCAL. Lamentou que, este ano, em que as contas foram certificadas, as pessoas continuem “agarradas” aos orçamentos, e que continuem a analisar o Relatório de Contas comparando-o com o Orçamento. Disse que o que é

importante é o Balanço e a Demonstração de Resultados, “quanto ao resto, paciência”! -----

A Senhora Vice-Presidente ditou para a acta a seguinte intervenção escrita: -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2007 -----

Foi apenas necessário um ano para provar que “a mentira só dura enquanto a verdade não vem”. -----

O executivo falou verdade em todas as explicações que deu na Prestação de Contas de 2006, a Oposição mentiu, foi demagógica e incompetente na análise que fez. -----

A oposição acusou-nos de má gestão, de falta de rigor e de inactividade. -----

Acusou-nos incessantemente de navegar à vista, de não ter rumo nem estratégia. -----

Hoje, com este Relatório demonstramos de forma inequívoca que temos RUMO, que temos ESTRATÉGIA e sabemos muito bem para onde queremos conduzir os destinos deste concelho! -----

Hoje, tal como o ano passado, continuamos a defender que as obras e as acções falam por si enquanto os números não passam disso mesmo. -----

Ao contrário do que teimam em afirmar os cegos e as seitas mal intencionadas que nos rodeiam, o concelho da Mealhada cresceu, desenvolveu-se e mostra dia-após-dia uma estratégia bem definida, bem orientada e muito bem posicionada quer no âmbito do QREN, quer nos objectivos dos Planos estratégicos Sectoriais. -----

Concentrámos a nossa atenção, o nosso esforço e os nossos recursos em apostas estratégicas, especializámo-nos e reunimos competências naquilo que constitui mais valias para o desenvolvimento sustentável do concelho. Não nos deixámos seduzir por acções meramente politiqueras e efémeras, recusámos a dispersão em acções avulsas e sem retorno. Fizemos um bom aproveitamento de recursos, encontrámos excelentes parcerias e posicionámos o concelho no pelotão da frente em termos regionais. -----

Mostrámos empenho e resultados em todos os domínios: Planeamento e Gestão Estratégica, Económica e Social; Desenvolvimento Económico – Inovação e Competitividade; Sociedade da Informação e do Conhecimento. -----

Hoje, temos mais e melhor Educação, mais e melhor Ambiente, mais e melhor Coesão e Integração Social, mais e melhor Política Interventiva e Participativa, enfim, mais e melhor Bem-Estar e Qualidade de Vida da população do concelho! -----

Com rigor, honestidade, diálogo e muito boa gestão podemos afirmar serenamente que temos trabalhado muito bem em prol do desenvolvimento integrado e sustentado do nosso

município, isto é; em prol do bem-estar e qualidade de vida de todos os cidadãos deste município. -----

Mealhada, 3 de Abril 2008 (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para dizer que as palavras da Senhora Vice-Presidente são intoleráveis e que lhe fica muito mal referir-se a “seitas” mal intencionadas. Acrescentou que se deve elevar o nível da discussão, pois palavras deste género só ficam mal a quem as profere. Relativamente às questões dos documentos que estão em análise disse não valer a pena comentar mais. -----

O Senhor Presidente interveio para dizer que quando foi apresentado o Orçamento de 2007, foram acusados pela oposição de que existiam receitas e despesas empoladas, mas o que é certo é que as receitas estavam tão empoladas que se conseguiu arrecadar 98,7% das receitas previstas! Sobre a despesa, disse que a taxa de execução é de 79,7%. Terminou a sua intervenção desafiando os Senhores Vereadores da Oposição a procurarem no País taxas de execução como estas. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu, em relação à intervenção da Senhora Vice-Presidente, que chamar a quem tem opiniões diferentes, “incompetentes ou cegos” e “seitas” não é admissível. Acrescentou que o orçamento diminuiu enormemente de um ano para o outro, não havendo qualquer rigor nas contas, que num ano atingem taxas de execução de 50% e noutros de 100%. Terminou a sua intervenção dizendo que não queria voltar a estar sujeito a, numa reunião da Câmara Municipal, ser apelidado de ser cego e incompetente e de pertencer a uma seita mal intencionada. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que as obras que tiveram início em 2007 e não se concretizaram nesse ano, concretizaram-se agora, acrescentando que é nesse sentido que disse que a oposição “mentiu”. Referiu ainda que existe uma estratégia bem definida, que é o desenvolvimento sustentável do Concelho. -----

O Senhor Presidente interveio dizendo que o termo “mentira” é capaz de ser forte, mas que os Senhores Vereadores da Oposição não disseram a verdade, quando por exemplo afirmaram que a Câmara Municipal tinha dois milhões de

contos no banco, que a taxa de execução era inferior a 50%, e também quando na aprovação do Orçamento de 2007, que teve lugar em Novembro de 2006, disseram que a receita e a despesa estavam empoladas. Viu-se que o que os Senhores Vereadores da Oposição afirmaram não corresponde à verdade, não mentiram, faltaram à verdade. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que a questão do dinheiro no banco não é mentira, isso resulta da análise dos documentos. -----

O Senhor Presidente retorquiu que não é verdade o que acabava de dizer pois nunca tivemos dez milhões de euros no banco. -----

Não havendo mais intervenções sobre o assunto, o Senhor Presidente colocou o mesmo à votação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Calhoa Morais e António Franco e com os votos contra dos Senhores Vereadores Breda Marques, e Carlos Marques, aprovar o INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do estatuído nas disposições conjugadas do art.º 53.º, n.º 2, alínea c) e art.º 49.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

O Senhor Vereador Breda Marques leu a seguinte Declaração de Voto: -----

-----**Declaração de voto**-----

-----Prestação de contas 2007-----

A primeira nota a reter em sede de discussão dos documentos de Prestação de Contas 2007 é a completa falta de sensibilidade pelo Estatuto da Oposição; estamos face a documentos de capital importância para a gestão autárquica, que se quer participada, e os Vereadores do PSD de nada têm conhecimento atempadamente, de resto como deveria ser. Ainda a semana passada reunimos ordinariamente e nem sequer uma palavra tivemos do executivo Socialista no sentido de agendar esta sessão; apenas recebemos o relatório de Prestação de Contas sem qualquer informação adicional ou perspectiva de qualquer reunião. O relatório na passada

segunda feira á tarde, a ordem de trabalhos da sessão de Câmara na terça feira, também á tarde. -----

Lamentável e uma atitude pouco ética e nada democrática. -----

Em relação à Prestação de contas, em concreto, este é um documento que atesta a razão dos Vereadores do PSD em relação a anteriores Orçamentos Municipais. Sempre afirmámos que eram documentos empolados a um nível absurdo e, portanto, sem o rigor e o realismo que os socialistas do executivo apregoavam. -----

O que esperamos nesta reunião é, no mínimo, um pedido de desculpas por parte do executivo socialista e a assumpção da realidade existente. -----

Fomos criticados por estarmos certos e convictos das nossas observações e sugestões. -----

Ficava bem, agora, reconhecerem o vosso caminho errante e penalizador para o Concelho e pedirem desculpas. -----

Prova-se, também, a incoerência do PS , do Senhor Presidente e dos seus Vereadores, quando apelidam os Orçamentos anteriores de rigorosos e realistas; quando as taxas de execução nem sequer atingiam os 50% no passado, será que podem chamar rigorosos aos documentos tenham eles execuções de 50% ou de 100%? -----

A acompanhar este relatório são lançados um conjunto de frases feitas onde as palavras estratégia, posicionamento regional e internacional, futuro, rigor, desenvolvimento integrado, promoção turística, Agenda XXI, são usadas tão levemente que se podiam adaptar a qualquer situação ou a qualquer texto de referência política. -----

Temas como a Agenda XXI, onde nem sequer um grupo coordenador ou os seus intervenientes se conhecem - quando estamos a falar de um processo participativo. Um fórum de discussão em que o diálogo com os cidadãos e as organizações locais são a pedra de toque para um Plano de Acção, quando sabemos que a Câmara mesmo nas questões centrais evita o diálogo parece mesmo um jogo de palavras. -----

Se este executivo vem aqui procurar com palavras demonstrar que tem uma estratégia para todas as áreas de intervenção autárquica, deveria compreender que um concelho não se desenvolve com palavras. -----

Os próprios relatórios internos nos disseram o contrário, ou seja, denunciaram claramente que nunca houve uma estratégia sustentada e planeada para o Turismo. São observações insuspeitas e nós conhecemos bem essa realidade. -----

Ainda bem que este documento vem acompanhado de fotografias porque evidenciam bem a pobreza e a falta de Obra durante o ano transacto. -----

Quando algumas das obras já tinham sido apresentadas na prestação de contas do ano anterior, quando se entende e destaca que o embelezamento de uma rotunda ou a colocação de um semáforo, ou mesmo uma escola por acabar (para o próximo ano volta a aparecer), são as Obras do ano chega (e é!) a ser confrangedor. -----

Esta prestação de contas vem demonstrar os erros que esta Câmara tem vindo a cometer. Cobra os impostos e a água a níveis elevados, sacrificando assim as pessoas, as empresas e a comunidade escolar para chegar ao fim e poder dizer que apresenta saldos positivos. -----

O dinheiro não é para investir, para fazer obra e coloca-la ao serviço das pessoas. Apenas serve para se poder dizer que se tem muito dinheiro no banco e uma boa situação financeira. - Somos da opinião que era muito melhor apresentar 1 milhão de euros como resultado líquido positivo em vez de 4 milhões desde que a diferença tivesse sido investida em qualidade de vida e bem-estar dos nossos concidadãos. -----

Porque motivo fala este executivo em projectos estratégicos, se anda a prometer a zona industrial de Barrô e de Barcouço há vários anos sem que nada avance ou uma plataforma logística na Pampilhosa, ou um campo de golfe. Já passaram vários mandatos sem que nada avance. -----

Lançar ideias não chega, o concelho precisa é de obras. -----

Esta mais não é do que uma gestão corrente, sem rumo e sem ambição, com obras avulso, sem estratégia nem planeamento nenhum. -----

A existência de receitas comunitárias nos Orçamentos é residual e, portanto, ridícula; o peso das despesas correntes é esmagador. -----

O investimento não existe! -----

O próprio relatório afirma que a capacidade financeira é atípicamente elevada, ou seja, estamos perante uma Câmara que em vez de investir e se empenhar em criar melhor qualidade de vida à sua população prefere aforrar, como se de uma instituição bancária se tratasse, ou então para no ultimo ano do mandato poder gastar “sem rei nem roque”, aplicando mal o dinheiro, com a ansiedade de ganhar alguma popularidade e votos. -----

De que adianta, ou que interesse tem, ter um grande lucro se os principais interessados não beneficiarem? -----

Uma nota final a lamentar que ainda não exista um sistema de Contabilidade de custos (obrigatório pelo POCAL) e um Gabinete de candidaturas comunitárias, aproveitando convenientemente o QREN. -----

Conclusões: -----

Esta é uma gestão corrente, sem horizontes pré-definidos. -----
Uma forma de estar penalizadora para o Concelho e para os seus munícipes. -----
Continuamos a não sentir uma linha de rumo estrategicamente definida e assistimos a uma
confrangedora falta de obra. -----
Este foi um ano de “mais do mesmo”! -----
Um concelho vocacionado para o Turismo vai perdendo oportunidades diariamente e
“enquista-se” na vontade privada de divulgar as nossas riquezas; a Câmara Municipal vai
assistindo impávida e serena pensando que uma ou outra iniciativa avulsa são uma resposta
cabal. -----
As Extensões de Saúde tardam, esperando os Mealhadenses por dignidade na assistência de
saúde, um direito Constitucionalmente consagrado. -----
A acção Social é inexistente ressaltando a gestão dos bairros sociais, onde só depois de muita
insistência da oposição tiveram uma resposta tímida. -----
A Educação progride “a passo de caracol”; propagandeiam-se Centros Educativos e esquece-se
que as nossas crianças podiam ter melhor segurança e melhores condições nas actuais escolas.
As zonas industriais não surgem, persistem numa teimosa demora argumentando com a
demora dos procedimentos para esconder o laxismo e a incapacidade realizadora. -----
Uma gestão balizada por estas características só pode ter o nosso profundo descontentamento
e voto negativo. -----
Votamos, naturalmente, contra este documento de prestação de contas relativo ao ano de
2007. -----
O Concelho da Mealhada necessita de outra dinâmica e de outro projecto. -----

4. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2007 - PROPOSTA. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo
Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:* -----

PROPOSTA-----

Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3 e 2.7.3.4. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de
Fevereiro (POCAL), os Resultados Líquidos do Exercício serão transferidos, no início de cada
exercício e após aprovação de contas, para a conta 59 – Resultados Transitados, cujo
montante deverá ser repartido de forma a que a conta 51 – Património corresponda a 20% do
Activo Líquido. -----

Ora, dado que na actual situação o valor registado naquela conta corresponde a 52,53% do Activo Líquido, a Autarquia não está obrigada a reforçar a referida conta. Deverá, no entanto, e nos termos do ponto 2.7.3.5. do POCAL, constituir um reforço da conta 57.1 – Reservas Legais, correspondente a um valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----
Uma vez que o Resultado Líquido do Exercício apurado em 2007 foi de 4.312.645,16 euros, proponho que seja constituída uma Reserva Legal no valor de 215.632,26 euros. -----
Em conformidade com o previsto no ponto 2.7.3.1 do POCAL, deve a presente proposta, após aprovação da Câmara Municipal, ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal. -----
Mealhada, 28 de Março de 2008. -----

O Presidente da Câmara. (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

5. CERTIFICADO LEGAL DAS CONTAS DE 2007 – PARECER DO AUDITOR EXTERNO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas de 2007, do Município de Mealhada, bem como do Relatório e Parecer do Auditor Externo sobre as Contas e Relatório de Gestão, emitido nos termos da alínea e), do n.º 3, do art.º 48.º, da Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro. Os citados documentos devem ser remetidos à Assembleia Municipal conjuntamente com os documentos de prestação de Contas. -----

6. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º1. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 1 no valor de 3.201.668,00€ e remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal, em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ---
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir que os Vereadores do PSD se congratulam com o reforço das verbas para as Juntas de Freguesia, tendo o Senhor Presidente referido que apesar de a lei não o impor, o Executivo entendeu que esse reforço se justifica. -----

7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL / CONSERVAÇÃO / LIMPEZA VALETAS, BERMAS, CAMINHOS E PASSEIOS – ANO 2008. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reforço das verbas em 10%, no âmbito da Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia supra referenciada, devendo ser solicitada a autorização da Assembleia Municipal para o efeito, de acordo com o disposto no n.º 1, art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Os documentos referentes à Delegação de Competências nas Freguesias ficam arquivados na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 77. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

8. PEDIDO DE APOIO JUDICIAL AO ABRIGO DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS. -----

O Senhor Vereador António Franco não participou na análise deste ponto da Ordem do Dia, tendo-se ausentado da reunião. -----

O Senhor Presidente solicitou aos jornalistas presentes na Salão Nobre que se retirassem, por se tratar da análise de um assunto do foro judicial e que não deve ser analisado publicamente. -----

A Câmara Municipal, analisou o pedido, do Senhor Vereador António Franco, que a seguir se transcreve: -----

À Câmara Municipal da Mealhada -----

Ex.mos Senhores -----

No dia 26 de Janeiro de 2008, foi recebido no endereço de correio electrónico da Presidência da Câmara Municipal de Mealhada (gabpresidencia@cm-mealhada.pt), um *mail* remetido por Carlos Breda, e no dia 31 de Janeiro do mesmo ano, foram recebidos mais dois *mails*, remetidos por Adérito f. Silva e Carlos Lacerda., cujas cópias se anexam. -----

Qualquer um desses documentos contém graves insinuações quanto à minha pessoa enquanto Vereador da Câmara Municipal de Mealhada, que são susceptíveis de pôr em causa a minha honra e bom-nome, assim como a dignidade da função pública que exerço. -----

Desta forma considero imprescindível que a autoria dessas afirmações seja averiguada em sede própria, ou seja, a judicial, a fim de os responsáveis pelas mesmas serem punidos nos termos da lei penal. -----

O art.º 21.º da Lei n.º 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), estabelece que constitui encargo a suportar pela Autarquia as despesas provenientes de processos judiciais em que um

eleito local seja parte, desde que tais processos tenham como causa o exercício das respectivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos eleitos. -----

Assim, uma vez que me são imputadas actuações que relevam do exercício de funções como Vereador da Câmara Municipal, solicito ao abrigo do disposto no citado artigo apoio no processo judicial a instaurar para apuramento de responsabilidades. -----

Mealhada, 31 de Março de 2008 -----

O Vereador, António Jorge Franco -----

O Senhor Presidente esclareceu que, as pessoas que são conhecidas por Adérito F. Silva e Carlos Lacerda, remeteram cartas à Câmara Municipal informando que nada tinham a ver com os “mails” recebidos na Câmara Municipal e que se tratava de utilização abusiva dos seus nomes. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Calhoa Morais e com as abstenções dos Senhores Vereadores Breda Marques e Carlos Marques, conceder o apoio judicial solicitado. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

O Senhor Vereador António Franco regressou à reunião, bem como os jornalistas. -----

9. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 27 de Março a 02 de Abril de 2008 e de 31 de Março de 2008, respectivamente, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO N.º 08-2008-23 - JOSÉ DOS SANTOS NETO: -----

Após análise do processo mencionado em epígrafe, referente ao pedido de autorização da localização de um estabelecimento industrial tipo 4 (actividade de fabrico de artefactos) a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de autorização de localização, devendo colocar-se como condicionantes o cumprimento do exposto no ofício n.º 1997/2007/AVR,

de 14/06/2008, emitido pela Estradas de Portugal, que consta no processo, e também o cumprimento da legislação em vigor sobre o ambiente, nos termos da Informação Técnica n.º 1, de 27/03/2008. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Após se ter aguardado durante trinta minutos, e uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
